



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

C G C / M F 7 6 . 2 4 5 . 0 4 2 / 0 0 0 1 - 5 4

LEI Nº712/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JATAIZINHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JATAIZINHO - ACEJA**, associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº07.348.454/0001-05, com sede na Rua João Silva, 436, em Jataizinho-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e cinco.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL
dia: 30 / 06 / 2005 PG 19